



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 055/2010/EFAP

O SUPERINTENDENTE DA EFAP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório – Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva do Presídio do Município de Manhuaçu/MG.

1. RESOLVE:

1.1 desclassificar Adão Deusdet de Miranda, candidato ao cargo de Oficial de Serviços Gerais para o Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva do Presídio de Manhuaçu, nos termos do item III, “dos Requisitos” (Não comprovação da escolaridade exigida) do referido Instrumento Convocatório.

Belo Horizonte, 09 de Fevereiro de 2010.

ODILON DE SOUZA COUTO
Superintendente da Escola de Formação e Aperfeiçoamento
do Sistema Prisional e Socioeducativo – EFAP